

## MEMÓRIA PÚBLICA E MEMÓRIA OFICIAL DOS DESCENDENTES DE VÍTIMAS DA ESCRAVIDÃO EM FRANÇA

### PUBLIC MEMORY AND OFFICIAL MEMORY OF THE DESCENDANTS OF SLAVERY VICTIMS IN FRANCE

Flávio Dantas Martins<sup>1</sup>  
Professor de História - Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Doutorando em História- Universidade Federal de Goiás  
flaviusdantas@gmail.com

Resenha de: MICHEL, Johann. **Devenir descendant d’esclave - enquête sur les régimes mémoriels**. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. 292 p.

O livro *Devenir descendant d’esclave - enquête sur les régimes mémoriels* do cientista político e filósofo francês, professor da Universidade de Poitiers e pesquisador do EHESS, Johann Michel, é de grande interesse para os estudiosos brasileiros das relações étnico-raciais, da memória e história da escravidão e dos estudos de história da população negra no pós-abolição. O objetivo desta resenha é apresentar o livro e inferir sobre a possibilidade de comparações entre os contextos de lutas dos movimentos negros na França e no Brasil e a inventividade de conceitos como o de regime memorial, lobby memorial ou memória pública.

Johann Michel tem se destacado em sua geração, relativamente jovem, no contexto universitário francês, pela proficiência de sua produção em livros e artigos, pela qualidade dos mesmos e pela diversidade das áreas nas quais atua, desde estudos filosóficos sobre hermenêutica<sup>2</sup>, filosofia e história das ciências sociais<sup>3</sup>, estudos antropológicos e políticos sobre

---

<sup>1</sup> Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5721337342296091>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5275-5761>

<sup>2</sup> MICHEL, Johann. *Homo interpretans*. Paris: Herman, 2017. Com tradução portuguesa de Hugo Barros. *Homo interpretans*. Coimbra: Lema d’Origem, 2019.

<sup>3</sup> MICHEL, Johann. *La fabrique des sciences sociales*. D’Auguste Comte à Michel Foucault. Paris: Presse Universitaires de France, 2018. MICHEL, Johann. *Quand le social vient au sens*. Philosophie des sciences historiques et sociales. Bruxelles: Peter Lang, 2015. MICHEL, Johann. *Ricoeur et ses contemporains*. Bourdieu, Derrida, Deleuze, Foucault, Castoriadis. Paris: Presse Universitaires de France, 2013. Com tradução portuguesa de Gonçalo Marcelo e Hugo Barros. *Ricoeur e os pós-estruturalistas*. Coimbra: Lema d’Origem, 2015.

populações de cor marginalizadas na França, tratando de temas caros a pesquisadores de diversas áreas, como a memória<sup>4</sup>, a produção das identidades e as narrativas produzidas por sujeitos franceses não-brancos. Embora seja conhecido como um discípulo de Paul Ricoeur, sua principal referência, muito de suas categorias intelectuais são produzidas à partir de um diálogo com Michel Foucault, bem como outras referências históricas da filosofia e das ciências sociais europeias. Seus trabalhos se inserem, poderia se dizer, em duas linhas: uma de continuidade com a filosofia hermenêutica francesa, outra de renovação dos estudos em ciências sociais que buscam enxergar, após as críticas sobre o eurocentrismo dos *post colonial studies* ou dos estudos *descoloniales*, sujeitos europeus não brancos, suas narrativas, histórias e ações dentro da Europa. A leitura de livros seus como *Sociologie du soi* ou do texto resenhado aqui, nos permitem ver uma França muito distinta de seu estereótipo, dos “descendentes dos gauleses” como ironizava Fanon ao mencionar o ensino de história francesa a crianças negras no Departamento de Além-Mar de Martinica, no Caribe dos anos 1930. Em suas páginas encontramos franceses que descendem de africanos negros e árabes, caribenhos, asiáticos, enfim, diversos indivíduos franceses não-brancos, narrando sua história.

O livro possui uma introdução, dez capítulos, e uma conclusão, mais um prefácio de Jean-Luc Bonniol. Neste prefácio, Bonniol já destaca porque, embora seja um estudo sobre memórias, não se trata de uma história, mas de um trabalho de *politiste*: o objeto de pesquisa do livro são as relações entre políticas públicas de esquecimento, memória e manipulação política do passado. Na introdução, o próprio autor anuncia seu objetivo, que é analisar as condições de produção, autonomização e transformação das configurações de sentido da ação através da ação pública memorial. Michel narra as ações públicas que intervíram e impuseram uma política pública de memória para uma comunidade. Para Michel, a memória oficial é produzida pelas autoridades através da injunção de lembranças por meio do monopólio de leis, comemorações oficiais, lugares de memória e programas escolares.

No primeiro capítulo, Michel trata do nascimento do regime memorial abolicionista (*régime mémoriel abolitioniste*). Segundo ele, esse regime memorial estava conforme o projeto ideológico da República que buscava conciliar emancipação e colonialismo e atendia às classes médias e trabalhadoras de cor. No cinquentenário da abolição houve uma tentativa de se

---

<sup>4</sup> MICHEL, Johann. *Gouverner les mémoires*. Les politiques mémorielles en France. Paris: Presses Universitaires de France, 2010. MICHEL, Johann. *Le devoir de mémoire*. Paris: PUF, 2018.

esquecer a data para evitar tensões latentes, mas o centenário da abolição (1948), tornou-se uma oportunidade para a nova república desvencilhar-se da experiência do regime de Vichy e associar-se à herança revolucionária e abolicionista. O centenário foi marcado por uma teleologia que conectava a vitória sobre o fascismo em 1945 com as experiências da abolição de 1848 e da revolução de 1789 em uma linearidade progressiva de emancipação. Convenientemente esse regime memorial obliterava a experiência da primeira abolição revogada no período napoleônico. O regime memorial não significa ausência de contradições e tensões, mas indica mesmo a capacidade de abarcá-las, como foi possível em relação às posições comunistas e anti-colonialistas, todas contempladas pela gramática abolicionista. Um dos principais intelectuais franceses do período, Aimé Césaire, transformou o discurso abolicionista em anticolonialista e afirmava que o trabalho da abolição estava incompleto porque o escravismo era sócio do capitalismo, sendo necessário não apenas a abolição do primeiro, mas do segundo, de modo a completar o trabalho da liberdade - no caso, de 1789. Césaire relativizava, todavia, o protagonismo de Schoelcher e dava destaque aos trabalhadores de Paris e das colônias no processo de 1848. Essas tensões, não impediam, na visão de Michel, a conciliação do pensamento abolicionista com o comunismo. Aqui nota-se que a gramática memorial não é uma ideologia, mas compatibiliza-se com algumas delas, caso tanto da ideologia republicana de dois momentos, depois do Segundo Império e da ocupação. Esse regime memorial abarcava tanto colonialistas quanto anti-colonialistas, comunistas e adeptos da resistência. Todavia, segundo Michel, já aí, nos fóruns da *negritude* se exprimiam novas gramáticas memoriais e identitárias que romperiam com esse regime memorial nas décadas seguintes.

Esse é o tema do capítulo seguinte, quando o autor se dedica à análise da construção das gramáticas nacionalistas da memória da escravidão. Esse regime memorial era crítico do departamentalismo e favorável à autonomia dos territórios franceses além-mar, não necessariamente favoráveis à independência. Mesmo falando em nação martinicana, esta se insere numa perspectiva federalista. Essas novas gramáticas memoriais se desenvolvem à partir das tensões entre memória abolicionista e da crítica feita a estas por comunistas e nacionalistas que destacam não haver, na gramática abolicionista, o reconhecimento das lutas anti-escravistas dos escravizados. Em contrapartida, surgem os cultos aos heróis locais dessa luta. A ênfase nas rebeliões locais e nas resistências e lutas como causas do processo de abolição e a ideia de que

essa é incompleta caracterizam essas gramáticas. São sutilmente distintas da perspectiva dentro da *negritude* que é adepta ao assimilacionismo do Estado francês expresso na gramática abolicionista. Há nessa nova gramática, uma ênfase na diferença.

No terceiro capítulo, Michel analisa as contradições das comemorações oficiais do 150º aniversário da abolição. No final do século XX, novos sujeitos políticos estavam em ação e isso interferiu nas memórias da escravidão na ocasião dos eventos oficiais. O autor recupera algumas comemorações dos anos 1980, quando, embora dois regimes memoriais, o abolicionista e o nacionalista, convivessem, a exposição do Senado adotou uma perspectiva abolicionista, o que colocou na amnésia a perspectiva das vítimas da escravidão. Nesse período já se configurava definida a gramática nacionalista: relativização da importância do decreto de abolição, afirmação da particularidade local nos territórios além-mar das lutas anti-escravidão, crítica anti-colonialista do paternalismo, heroicização dos liberadores de cor e das lutas anti-escravistas. As lutas anti-escravistas das colônias eram recontextualizadas dentro do nacionalismo antilhano para expressarem o desejo de autonomia política dessas comunidades. O sentido das mesmas recebia uma nova configuração. Houve, pelos socialistas, uma nova apropriação dessas lutas anti-coloniais e um ajuste aos interesses do governo socialista. Essa apropriação se deu à partir do recurso à ideologia da mestiçagem no qual todos se tornam, indistintamente, descendentes de escravos e senhores, compartilhando uma espécie de herança coletiva do escravismo. É em tensão com essa ideologia da mestiçagem que há a estranheza de um regime memorial emergente, o dos descendentes de escravos. O governo socialista tentou, então, criar uma nova gramática memorial da escravidão à partir da operação da mestiçagem das culturas, tentando, à partir da ação governamental, despolitizar a memória da escravidão em nome da *créolité*. Segundo o autor, foi à partir da crítica da *créolité* e do regime memorial abolicionista-republicano nasce a gramática memorial centrada nas vítimas e descendentes de vítimas.

No quarto capítulo, o autor se dedica à emergência das ações públicas em torno da memória das vítimas e descendentes de vítimas da escravidão. Michel identifica no declínio do marxismo e na reconfiguração do movimento identitário o contexto mais amplo de modificação do foco de lutas nacionalistas antilhanas para as lutas identitárias pelo reconhecimento memorial da escravidão. Para esses sujeitos emergentes na cena política, o conhecimento da sociedade antilhana passava pela escravidão e pelo reconhecimento do esquecimento do crime.

Os intelectuais da elite antilhana à serviço de seu povo usam da psiquiatria e psicologia para tratarem dos problemas da imigração e da condição de descendentes de escravo. O regime memorial dos descendentes de escravo dá protagonismo histórico aos escravos e supera a dicotomia senhor onipotente e escravo submisso, reforçada tanto na gramática memorial abolicionista, quanto na nacionalista, onde o escravo só se tornava sujeito ao se rebelar. Nesse novo regime, Michel destaca, o descendente de escravo é um trabalho terapêutico na luta por reconhecimento. Nessa nova gramática memorial duas categorias eram fundamentais, a de estresse pós-traumático e a de crime contra a humanidade. A terapêutica consistia em transformar a categoria de vítima, das gramáticas anteriores, estigmatizada como passiva, em sujeito positivo, ativo. As comemorações dos 150 anos da abolição criaram a oportunidade dessa gramática se expressar na cena pública. Os descendentes de escravos contestavam a ideia de que abolição de 1848 era tanto começo quanto fim. Vendo essa perspectiva como revisionista, a nova gramática tentava retirar os descendentes das vítimas da platéia e colocá-los no papel de atores do processo.

O quinto capítulo é dedicado ao tema da escravidão como crime contra a humanidade, tática dos movimentos de descendentes de vítimas da escravidão. Para isto, Michel destaca a ação política desses sujeitos, destacando a marcha de 1998 que conseguiu forçar o reconhecimento da escravidão e do tráfico humano como crimes contra a humanidade e a cristalização das lutas memoriais para o regime vítima-memorial da escravidão. Para isso favoreceram, além do pagamento de indenizações a judeus vítimas da Shoah<sup>5</sup>, os casos da ex-Iugoslávia e do genocídio de Ruanda, o caso Barbie<sup>6</sup> e a formação do Tribunal Penal Internacional. Destacando que os elementos dessa gramática já estavam presentes desde algumas décadas antes, influenciados sobretudo pelos estudos pós-coloniais e pelos *subaltern studies*, foi na ação de contra-memória que os descendentes de vítimas conseguiram circular sua gramática em oposição às comemorações oficiais centradas na ideia de *créolité*. Daí surgem as ideias de reparação aos descendentes de vítimas da escravidão, à mudança no tratamento da história do tráfico nos livros didáticos, entre outras ações. O autor destaca, ao longo de todo o

---

<sup>5</sup> Na língua francesa, Shoa é o termo mais utilizado para a destruição física dos judeus na Europa nos anos 1939-1945. Sobre os termos, ver o artigo DAZINGER, Leila. *Shoah ou Holocausto: a aporia dos nomes*. Arquivo Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG. Belo Horizonte, v.1, n. 1, out. 2007. ISSN: 1982-3053

<sup>6</sup> Refere-se ao julgamento de Klaus Barbie, oficial da SS nazista, em 1987, na cidade de Lyon, França, acusado de 117 crimes contra a humanidade e condenado à prisão perpétua.

livro, as organizações, os sujeitos, as lideranças, os discursos, bem como as distintas atividades promovidas nessa ação pública memorial, tal como seminários, encontros, exposições, reuniões, publicações e manifestações. Ele chega a falar em *lobbyng memorial*. Outra ideia interessante expressa no livro é a da crítica ao regime abolicionista, no qual os descendentes de vítimas afirmam ser a ideia de que tudo nasceu em 1848 (*tous nés en 1848*) seria neocolonialismo memorial. Em contrapartida, a reparação aos descendentes das vítimas da escravidão, embora não excluísse a dimensão material, consistiria mais em um reconhecimento moral e político e em ações de reparação.

Nos capítulos seguintes, Michel trata com mais detalhes sobre as ações memoriais dos sujeitos em torno da escravidão. No sexto capítulo, ele discute o problema do reconhecimento da escravidão e do tráfico como crimes contra a humanidade. Esse reconhecimento, afirma o autor, vem do protagonismo dos deputados dos departamentos de além mar, os DOM. Essa mudança da ação anticolonial e nacionalista e para uma agenda identitária e cultural não se dá sem resistência, já que a cena política e intelectual francesa tem resistência à gramática vítimo-memorial por sua influência pós-colonial, lida no contexto local, como uma matriz de pensamento anglo-saxã. Michel também destaca como a expertise dos historiadores foi mobilizada para restituir faticidade à história da escravidão e do tráfico, bem como de seus dispositivos políticos e a perpetuação de seus efeitos através do racismo. Os historiadores são capazes de dar objetividade para o regime memorial não somente através das narrativas de fatos, mas de dados quantitativos com algum grau de precisão. O resultado dessa ação, no campo da memória, conquistou uma legislação que procurava evitar o esquecimento da escravidão através de programas de estudos e manuais escolares. No sétimo capítulo, Michel trata de problemas como reparação, controvérsias sobre datas comemorativas e da criação, através de ações memoriais, de turismo dramatizado - ou anti-turismo - que visava destacar as associações entre Paris e o tráfico humano, instituindo lugares de memória da escravidão na capital francesa.

O capítulo oito é dedicado a uma análise do laboratório de pré-figuração das políticas memoriais, o *Comité national pour la mémoire et l'Histoire de l'Esclavage*. Esse capítulo desenvolve vários aspectos de *politiste* do autor, que analisa o desenvolvimento crescente das expertises acadêmicas à partir dos anos 1950 em paralelo à complexificação do Estado que necessitava de recorrer a saberes cada vez mais especializados nos domínios do econômico e do social. O papel crescente do Estado social também se revela, segundo Michel, através da

função de arbitrar e negociar concorrências de memória à partir desse período. A crescente complexidade técnica dos sujeitos memoriais leva o governo a recorrer cada vez mais à expertise de especialistas, que legitimam as decisões, sempre políticas, nos assuntos de memória. A capacidade de transformar uma reivindicação memorial em programa público memorial depende da capacidade de determinado agente de atuar como um lobby memorial. É nesse capítulo também que Michel destaca a capacidade de coexistência de regimes memoriais antagonistas dentro de um mesmo governo em função da política interna. O governo de memórias não exclui o sentido conflituoso usado simultaneamente em ações públicas. Esse é um dos aspectos mais interessantes, já que, tratando da ação pública memorial, Michel considera que tal qual as coalizões políticas formam governos heterogêneos, as ações memoriais podem ser diversas, visando contemplar os vários agentes que sustentam ou pressionam os respectivos governos.

Esse tema da coexistência de regimes memoriais antagonistas da escravidão é melhor desenvolvido no capítulo nove. No caso do governo Sarkozy (2007-2012), houve um reconhecimento oficial da escravidão como crime, mas o sujeito culpabilizado era vago e europeu, não o Estado francês. Ao mesmo tempo, afirmava que pessoas não poderiam pagar pelos erros dos ancestrais. Conforme Michel, o discurso de Sarkozy era etnocêntrico e hegeliano, entendendo o progresso como europeu. As relações entre Sarkozy e um sujeito vago da escravidão não poderiam deixar de ser lembradas na leitura do livro. Posterior à publicação do livro de Michel, o ex-presidente francês foi detido em início de 2018, acusado de financiamento ilegal de campanha, sendo que parte do dinheiro, afirmava a acusação, viria do ex-ditador da Líbia, Muamar Kadafi. Entre as ironias está o fato de que após a deposição de assassinato do líder líbio, com apoio efetivo do governo francês, alguns meses antes da prisão de Sarkozy circularam as notícias de que houve o início do tráfico e da escravidão de jovens africanos no território líbio em guerra civil. Inevitável não pensar que nessa escravidão contemporânea, haja tanto uma vacuidade de sujeito e uma responsabilidade difusa na escravização. Retornando ao tema do capítulo, Michel o encerra afirmando que a institucionalização de um regime memorial não implica o abandono de um anterior, já que eles podem coabitar. A instituição de um regime memorial das vítimas não levou ao abandono do regime abolicionista republicano.

Por fim, no último capítulo, Michel se dedica aos conceitos de memória pública, memorial coletivo e memória oficial da escravidão. Em diálogo com a sociologia da memória, o autor tratou das possibilidades de uma memória coletiva se transformar em memória pública ou memória oficial à partir da ação de lobby memorial, concentrando-se nas comemorações de 23 de maio de 2012 na cidade de Saint-Denis na Île de France. Aqui aparecem algumas coisas interessantes em termos de inovação conceitual. Distinguindo a memória coletiva da memória pública, Michel afirma que está, desenvolvida como categoria de análise pela sociologia à partir de Halbwachs em uma crítica à perspectiva bergsoniana de reduplicação do passado no presente pela memória, propôs a memória como a reconstrução do passado em função de horizontes de sentido do presente. Ao mesmo tempo, Michel aponta os limites da ideia de memória coletiva na medida em que necessitam de um meta-sujeito reificado que se impõe às memórias individuais. Assim, enquanto a memória coletiva é a produção e transmissão de lembranças comuns em um quadro de grupos intermediários, a memória pública designa o trabalho de grupos que problematizam publicamente através de uma agitação (*trouble*) memorial e identitária que demanda reconhecimento pelos poderes oficiais e tradução de suas reivindicações em memórias oficiais. A apreensão do objeto de pesquisa das memórias públicas se daria, para além da investigação de arquivo e de entrevistas, de uma observação etnográfica das várias dimensões da memória pública. A análise da memória pública demanda, portanto, atenção para a materialidade desta memória e para a produção e transmissão de lembranças através de suas diversas mnemotécnicas (*mnémotechnie*). Para o autor, os lugares de memória, para além de espaços fixos e monumentos institucionalizados ou locais turísticos, também abrangem performances efêmeras e instantâneas. A memória é apreendida, na linha de Michel de Certeau, como uma prática, uma arte de fazer, de dizer e de recontar. Daí decorre uma análise etnográfica das práticas memoriais, particularmente dos protestos que reivindicavam a oficialização de uma memória da escravidão que levasse em conta as vítimas da mesma.

Além de contribuir para a discussão sobre alguns conceitos, como o de memória, memória coletiva, memória oficial e memória pública, lobby memorial, lugares de memória, o trabalho de Michel permite a comparação, tendo em conta a peculiaridade metodológica e conceitual do texto, fruto de um *politiste* que tem contribuições no terreno da filosofia hermenêutica, com outras experiências nacionais e movimentações de outros grupos políticos. À partir da experiência da França, é possível traçar uma série de paralelos com os casos latino-



americanos, ou brasileiros, especificamente, sendo mesmo inventiva comparação dos estudos de memória da escravidão no país com as categorias desenvolvidas no texto, como a de regime memorial abolicionista ou descendentes das vítimas.